



# *Prefeitura Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PORTARIA NÚMERO 39295**


DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo nº 54536, de 17 de novembro de 2020 (Processo IPREMM nº 85/2021), consoante o que dispõe o artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Marília, artigo 41 da Lei Complementar nº 450, de 06 de dezembro de 2005 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, APOSENTA o servidor OSVALDO LUIZ DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência "1-G", inscrito no CPF nº 825.366.868-68, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, a partir de 01 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de março de 2021.



DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 26 de março de 2021.



MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração